



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2020

**REPROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI,
EXERCÍCIO DE 2017**

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam reprovadas as contas do Município de Ijaci – exercício de 2017, gestão do Prefeito Fabiano da Silva Moreti.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ijaci, 21 de fevereiro de 2020.


Evando Reis de Carvalho.
Presidente


Sebastião Leonardo de Mesquita
Relator


Márcio Moraes Vilas Boas
Membro